

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS DE CONTA CORRENTE-SUREC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a recolher os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitido pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Número AC	do INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1594996	13128473-8	MADEIREIRA LAGUNA

As informações relativas aos débitos, constantes do Aviso de Cobrança listado, poderá ser consultado pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seu contabilista.

2. Fica também o contribuinte acima relacionado cientificado de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.

3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.

4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2016. Luiz Gonzaga de Souza - Gerente da Conta Corrente - Matrícula: 124569

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f66bccc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar